



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
NÚCLEO DE EXTENSÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
PROGRAMA DE ESTUDOS, PESQUISAS E FORMAÇÃO EM POLÍTICAS E GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA –  
PROGESP.

## EDITAL 001/2015 (PROGESP/RENAESP/UFBA)

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DO III CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA, PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E CIDADANIA – III CEPREV, 2015/2017.

O Núcleo de Extensão em Administração da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia - UFBA, por meio do Programa de Estudos, Pesquisas e Formação em Políticas e Gestão de Segurança Pública – PROGESP, **FAZ SABER** que, no período de 20 de maio a 18 de junho de 2015, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao **III Curso de Especialização em Prevenção da Violência, Promoção da Segurança e Cidadania – III CEPREV**, na modalidade presencial, integrante da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública-RENAESP, da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP do Ministério da Justiça - MJ. **As inscrições** serão realizadas, exclusivamente, via SEDEX/Correios. Validar-se-ão somente as inscrições realizadas via sedex (Correios) postadas até o dia 18 de junho de 2015. **Estão vedadas** as inscrições por e-mail, pessoalmente ou remetidas em data posterior à mencionada. **Toda a documentação exigida para a inscrição (conforme item IV deste edital)** deverá ser **devidamente ordenada** e colocada em envelope único, lacrado, identificado e remetido **observando as seguintes informações:** **Destinatário:** Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia – Núcleo de Extensão de Administração (NEA) - Secretaria do Curso RENAESP. **Referente a:** Edital Processo Seletivo do III Curso de Especialização em Prevenção da Violência, Promoção da Segurança e Cidadania 2015/2017. **Endereço:** Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, 2º Andar - Vale do Canela – Salvador, BA; CEP: 40.110.903. **Remetente:** (nome completo do candidato); **Instituição do candidato:** **Endereço completo do candidato.** Contatos para maiores esclarecimentos: telefax (71) 3283-7661; e-mail: [progesp@ufba.br](mailto:progesp@ufba.br) *homepage:* [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br)

**I. DOS OBJETIVOS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA, PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E CIDADANIA:** Democratizar o acesso dos profissionais de segurança pública – sem distinção hierárquica – aos processos de aprendizagem e aperfeiçoamento profissional, e ampliar a qualificação profissional e a produção científica sobre o tema da segurança pública; difundir entre esses profissionais e as instituições em que trabalham o conhecimento e a capacidade crítica necessários à construção de um novo modo de fazer segurança pública, comprometido com a cidadania e os direitos humanos, articulando o conhecimento prático dos policiais, adquiridos no seu dia-a-dia profissional, com os conhecimentos produzidos no ambiente acadêmico.

**II. DAS VAGAS:** as primeiras 40 (quarenta) vagas serão preenchidas pelos candidatos melhor classificados, obedecendo à ordem decrescente da pontuação, entre os profissionais da área da segurança pública, e serão contempladas com bolsas de estudo integrais, custeadas pelo Ministério da Justiça/SENASP. Poderão concorrer às bolsas Policiais Cíveis e Militares, Bombeiros Militares, profissionais de perícia forense e Guardas Municipais na ativa. Em conformidade com a Portaria MJ nº 12.51/14, caso as vagas para bolsistas não sejam completadas por estas categorias, poderão também concorrer às bolsas restantes Policiais Federais e Rodoviários Federais e Agentes Penitenciários Federais e Estaduais.

**III. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO:** o curso funcionará na Escola de Administração da UFBA, concentradas suas aulas em uma semana por mês. As aulas acontecerão no turno Vespertino de segundas às sextas-feiras e no matutino, aos sábados.



UFBA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
NÚCLEO DE EXTENSÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
PROGRAMA DE ESTUDOS, PESQUISAS E FORMAÇÃO EM POLÍTICAS E GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA –  
PROGESP.

**IV. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:** a formalização da inscrição implicará no aceite pelo candidato do conteúdo e termos deste Edital. Para se inscrever, o candidato deverá enviar pelos Correios (somente via sedex) a seguinte documentação: **a. Uma foto 3x4 (recente)**; **b. Ficha de Inscrição** preenchida com letra de forma e devidamente assinada, conforme **Anexo 01**, também disponível em [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br) e [www.adm.ufba.br](http://www.adm.ufba.br); **c. Cópias autenticadas dos documentos pessoais**: (da) Cédula de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Título de Eleitor com o comprovante de quitação eleitoral da última eleição; **d. Cópia autenticada do Diploma de Graduação** (frente e verso) realizada em instituição de nível superior reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino (autenticada). No verso do diploma de graduação deverá constar registro de reconhecimento do MEC. No caso de diploma estrangeiro, o mesmo deverá estar autenticado pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhado de tradução juramentada. Candidatos sem o diploma de graduação poderão apresentar a **Certidão de Conclusão de Curso**. Caso aprovado, o candidato que **não apresentar cópia do diploma** de graduação no ato da **matrícula** terá sua **inscrição cancelada**. A SGC (secretaria Geral de Cursos da UFBA) não efetivará matrícula do candidato aprovado que não apresentar a documentação completa e devidamente autenticada; **e. Cópia do Histórico Escolar da Graduação** (autenticada); **f. Cópia autenticada da Carteira de reservista** (candidatos do sexo masculino); **g. Cópia do Curriculum Vitae atualizado**, preferencialmente elaborado no padrão Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), ou conforme modelo constante no **Anexo 02** deste Edital; **em qualquer dos casos, deverá ser acompanhado dos títulos comprobatórios**; **h. Termo de Vínculo** do candidato (a), devidamente assinado, atestando o **vínculo permanente e efetivo** como também o compromisso institucional de garantia de frequentar as aulas e as demais atividades exigidas pelo curso. (Ver modelo padrão, em **Anexo 03**, também disponível nos sites: [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br) ou [www.adm.ufba.br](http://www.adm.ufba.br)); **i. Carta de Intenção**, redigida e assinada pelo (a) candidato (a), direcionada para a coordenação do curso, demonstrando os motivos de participação no curso, em especial no tocante aos interesses pessoais e às possibilidades de replicação dos conhecimentos adquiridos. Formatação: no máximo de uma lauda, fonte 12 *times new roman ou arial*, espaçamento simples; **j. Proposta de investigação** (projeto), conforme modelo no **Anexo 04** deste edital. A proposta deverá ter entre 10 e 15 laudas digitadas em espaçamento entre linhas de 1,5 cm. A proposta de pesquisa deverá, obrigatoriamente, ser vinculada a uma das linhas de pesquisa existentes no Curso, a saber: a. Direitos Humanos, Justiça e Cidadania; b. Sistema prisional e vitimização; c. Prevenção das violências, Mediação, Redução da(s) criminalidade(s) e Sociabilidade. Serão desconsideradas as propostas que não obedecerem à estrutura e orientações do modelo em anexo e que não indicarem a linha de pesquisa vinculada.

**V. DA BANCA EXAMINADORA:** a seleção dos candidatos será realizada por uma banca de quatro membros titulares e 01 suplente, indicados pela Coordenação do Curso. O suplente só participará do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado do titular.

**VI. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:** a seleção constará de **quatro etapas** a serem realizadas conforme descrito a seguir. **A PRIMEIRA ETAPA** consistirá na **avaliação da proposta de investigação**, a qual possuirá caráter **eliminatório e classificatório**. A proposta será avaliada levando-se em consideração a consistência da argumentação, a relevância do tema, a exequibilidade da pesquisa e a adequação às linhas de pesquisa do Curso. Para ser aprovado para a segunda etapa o candidato deverá obter **nota igual ou superior a 7,0 (sete)**. **O resultado dessa primeira etapa** será divulgado, exclusivamente, no site



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
NÚCLEO DE EXTENSÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
PROGRAMA DE ESTUDOS, PESQUISAS E FORMAÇÃO EM POLÍTICAS E GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA –  
PROGESP.

[www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br), entre os dias 30 de junho e 03 de julho de 2015. A responsabilidade pelo acompanhamento dos resultados do processo seletivo é inteiramente do candidato. **A SEGUNDA ETAPA**, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em entrevista e arguição da proposta de investigação e **será realizada no período de 06 a 14 de julho, em local e hora a serem definidos** por ocasião da divulgação dos resultados da etapa anterior através dos sites [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br) ou [www.adm.ufba.br](http://www.adm.ufba.br). O não comparecimento nas datas e horários divulgados nesta etapa do Processo Seletivo implicará na **eliminação imediata** do candidato. Será concedida a **tolerância máxima de 30 minutos** para os candidatos que, por ventura, não conseguirem chegar à entrevista no horário previsto. Na entrevista serão avaliadas a clareza, coerência e argumentação das ideias em relação à proposta de investigação; a trajetória percorrida pelo (a) candidato (a) e sua relação com o tema escolhido; motivação; perspectiva futura de aplicação do aprendizado no cotidiano do trabalho. Para ser aprovado para a terceira etapa o candidato deverá obter **nota igual ou superior a 7,0 (sete)**. **Não será permitido o ingresso de candidatos portando armas aos locais da realização da entrevista**. É de responsabilidade do candidato a ciência de sua classificação através do acesso aos sites acima mencionados. **A TERCEIRA ETAPA** consistirá na **avaliação de *curriculum vitae*, histórico escolar e carta de intenção**. A avaliação do *curriculum vitae*, do histórico escolar e da carta de intenção **tem caráter classificatório** e será realizada levando-se em consideração a experiência docente e em pesquisas, a trajetória dos candidatos e a argumentação na carta de intenção. **Será realizada no período de 06 a 24 de julho**, atividade interna da Comissão de Seleção. **A QUARTA ETAPA**, de caráter classificatório, consistirá na realização de prova de **proficiência em Língua Estrangeira**, a ser realizada nas opções de inglês e espanhol, apenas para candidatos aprovados nas etapas anteriores. A avaliação dar-se-á a partir de leitura e interpretação de um texto **no idioma sinalizado pelo candidato na ficha de inscrição**. Será facultado ao candidato o uso de dicionário. **Será realizada no dia 27 de julho, em local e hora a serem definidos**.

Calendário do Processo Seletivo	
Atividade	Data
Período de Inscrições (exclusivamente via correios)	20/05/15 a 18/06/15
Homologação das Inscrições	22/06 a 26/06/15
Resultado da 1ª Etapa (Avaliação da Proposta de investigação) e convocação para as 2ª etapa – entrevista.	30/06 a 03/07/15
Realização das Entrevistas 2ª Etapa	06 a 14/07/15
Homologação e divulgação da 2ª Etapa e, do Resultado Final e convocação para a 4ª etapa – Prova de Proficiência em Língua Estrangeira.	20 a 24/07/2015



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
NÚCLEO DE EXTENSÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
PROGRAMA DE ESTUDOS, PESQUISAS E FORMAÇÃO EM POLÍTICAS E GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA –  
PROGESP.

Realização da 3ª etapa (avaliação de <i>curriculum vitae</i> , histórico escolar e carta de intenção). Atividade interna da Comissão de Seleção	06 a 24/07/15
Realização da 4ª Etapa – Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	27/07/15
Matrícula	29/07 a 04/08/15

**VII. DO RESULTADO FINAL:** a nota final do candidato será o resultado da soma das notas da avaliação da proposta de investigação, da avaliação da entrevista, e avaliação de *curriculum vitae*, histórico escolar e carta de intenção, multiplicada cada uma por seu respectivo peso e dividida por **10 (dez)**, adotando-se os seguintes pesos: **5,0 (cinco)** para a avaliação da proposta de investigação; **3,0 (três)** para a entrevista e arguição da proposta de investigação; **2,0 (dois)** para avaliação de *curriculum vitae*, histórico escolar e carta de intenção. O resultado final será divulgado em ordem de classificação nos sites [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br) / [www.adm.ufba.br](http://www.adm.ufba.br) e nos murais da EAUFBA. O preenchimento das vagas dar-se-á obedecendo à ordem classificatória das notas finais, segundo a disponibilidade de vagas. Em caso de empate, será aprovado o candidato que tiver obtido a maior nota na primeira etapa. Persistindo o empate, será aprovado o candidato com maior nota na segunda etapa. Os quarenta (40) primeiros classificados pertencentes ao quadro efetivo do Sistema de Segurança Pública Estadual e Municipal serão financiados pelo Ministério da Justiça. Até o máximo de 15 dias após iniciada as aulas, havendo vacância por desistência de algum candidato classificados na condição de bolsista SENASP/MJ, poderá ser convocado novo candidato, obedecendo à ordem de classificação final.

**VIII - DA MATRÍCULA:** a matrícula será realizada no período de **29 de julho a 04 de agosto de 2015** na secretaria do curso de acordo com o calendário acadêmico da UFBA. A SGC (Secretaria Geral de Cursos da UFBA) não efetivará matrícula do candidato aprovado que não apresentar a documentação completa e devidamente autenticada.

**IX. DOS RECURSOS:** somente caberá recurso na etapa de avaliação do currículo, do histórico escolar e da carta de intenção, no prazo de **2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final**, por escrito e devidamente fundamentado, dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora e entregue na Secretaria do Curso. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, interposição de recurso fora desse período.

#### **IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão de seleção. O aluno aprovado na etapa final deverá comparecer à Secretaria do curso para homologar sua matrícula através da assinatura do Termo de Compromisso. O aluno aprovado na etapa final que optar pela desistência da vaga deverá se manifestar através de assinatura de Termo de Desistência disponível na secretaria do curso. O período e datas para homologação e desistência da matrícula, serão divulgados após a publicação do resultado final do processo seletivo. O não comparecimento do candidato nas datas e horários divulgados em qualquer



UFBA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
NÚCLEO DE EXTENSÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
PROGRAMA DE ESTUDOS, PESQUISAS E FORMAÇÃO EM POLÍTICAS E GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA –  
PROGESP.

etapa do Processo Seletivo implicará na sua eliminação. A documentação dos (as) candidatos (as) não aprovados no processo seletivo estará disponível para devolução na Secretaria do curso durante o período de Trinta (30) dias após a divulgação do Resultado Final, de Segunda a Sexta-feira no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h. Após essa data a documentação será incinerada. Não será disponibilizado nenhum instrumento de avaliação do Processo Seletivo, cabendo a Instituição o direito e sigilo sobre o mesmo.

Parecer nº 143/2010 aprovado pelo Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia em sessão realizada em 02.09.2013.

Salvador, 20 de maio de 2015

Ivone Freire Costa  
Coordenadora RENAESP/UFBA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
NUCLEO DE EXTENSÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
PROGRAMA DE ESTUDOS, PESQUISAS E FORMAÇÃO EM POLÍTICAS E GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA –  
PROGESP.

## EDITAL 001/2015 (PROGESP/RENAESP/UFBA) ANEXO 01 – FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>Nome Completo:</b>						<b>CPF</b>	
Instituição do candidato: ( ) Polícia Militar ( ) Polícia Civil ( ) Polícia Técnica ( ) Outros _____							
Cargo de Provimento Permanente na Instituição:					Tempo de serviço:		
Patente na Instituição:			Função na Instituição:				
Data De Nasc. /Idade:			Nacionalidade:		Naturalidade:		Estado:
Estado Civil:	Tipo de Documento:		Nº.:	Órgão Expedidor:	Uf:	Sexo:	
Título Eleitor Nº:	Zona:	Seção:	Emissão:		Estado:		
Doc. Militar Nº:	Série:	Orgão:	Emissão:		Estado:		
Nome Do Pai:				Nome da Mãe:			
<b>Email (s):</b>							
<b>Endereço Residencial</b>							
Logradouro (Rua, Avenida, Travessa):							
Bairro		Nº:	Apto\Sala:	Estado	Cidade:	CEP:	
Telefone: ( )			Fax:( )				
<b>Endereço Comercial</b>							
Logradouro (Rua, Avenida, Travessa):							
Bairro:		Nº:	Apto\Sala:	Estado	Cidade:	CEP:	
Indique sua opção de Língua Estrangeira para este processo seletivo: Inglês ( ) Espanhol ( )							
Portador necessidades Especiais: Não ( ) Sim ( ) Qual? _____							



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
NUCLEO DE EXTENSÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
PROGRAMA DE ESTUDOS, PESQUISAS E FORMAÇÃO EM POLÍTICAS E GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA –  
PROGESP.

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**Como teve conhecimento sobre o processo seletivo?**

( ) Site da UFBA ( ) Site do Progesp ( ) Site do MPBA ( ) Outro

**Quais os principais resultados esperados de sua participação no curso? (indique até dois)**

( ) Progressão funcional (cargo/função) ( ) Aumento salarial ( ) Ampliação de conhecimento  
( ) Aplicação dos conhecimentos adquiridos no ambiente de trabalho ( ) Mudança de profissão  
( ) Seguir carreira acadêmica (mestrado profissional / acadêmico)

Para se inscrever, o candidato deverá enviar pelos Correios (somente via sedex) a seguinte documentação:

**a. Uma foto 3x4 (recente);**

**b. Ficha de Inscrição** preenchida com letra de forma e devidamente assinada, conforme **Anexo 01**, também disponível em [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br) e [www.adm.ufba.br](http://www.adm.ufba.br);

**c. Cópias autenticadas dos documentos pessoais:** (da) Cédula de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Título de Eleitor com o comprovante de quitação eleitoral da última eleição;

**d. Cópia autenticada do Diploma de Graduação** (frente e verso) realizada em instituição de nível superior reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino (autenticada). No verso do diploma de graduação deverá constar registro de reconhecimento do MEC. No caso de diploma estrangeiro, o mesmo deverá estar autenticado pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhado de tradução juramentada. Candidatos sem o diploma de graduação poderão apresentar a **Certidão de Conclusão de Curso**. Caso aprovado, o candidato que **não apresentar cópia do diploma** de graduação no ato da **matrícula** terá sua **inscrição cancelada**. A SGC (secretaria Geral de Cursos da UFBA) não efetivará matrícula do candidato aprovado que não apresentar a documentação completa e devidamente autenticada;

**e. Cópia do Histórico Escolar da Graduação** (autenticada);

**f. Cópia autenticada da Carteira de reservista** (candidatos do sexo masculino);

**g. Cópia do Curriculum Vitae atualizado**, preferencialmente elaborado no padrão Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), ou conforme modelo constante no **Anexo 02** deste Edital; **em qualquer dos casos, deverá ser acompanhado dos títulos comprobatórios;**

**h. Termo de Vínculo** do candidato (a), devidamente assinado, atestando o vínculo permanente e efetivo como também o compromisso institucional de garantia de frequentar as aulas e as demais atividades exigidas pelo curso. (Ver modelo padrão, em **Anexo 03**, também disponível nos sites: [www.progesp.ufba.br](http://www.progesp.ufba.br) ou [www.adm.ufba.br](http://www.adm.ufba.br));

**i. Carta de Intenção**, redigida e assinada pelo (a) candidato (a), direcionada para a coordenação do curso, demonstrando os motivos de participação no curso, em especial no tocante aos interesses pessoais e às possibilidades de replicação dos conhecimentos adquiridos. Formatação: no máximo de uma lauda, fonte 12 *times new roman* ou *arial*, espaçamento simples;

**j. Proposta de investigação** (projeto), conforme modelo no **Anexo 04** deste edital. A proposta deverá ter entre 10 e 15 laudas digitadas em espaçamento entre linhas de 1,5 cm. A proposta de pesquisa deverá, obrigatoriamente, ser vinculada a uma das linhas de pesquisa existentes no Curso, a saber: a. Direitos Humanos, Justiça e Cidadania; b. Sistema prisional e vitimização; c. Prevenção das violências, Mediação, Redução da(s) criminalidade(s) e Sociabilidade. Serão desconsideradas as propostas que não obedecerem à estrutura e orientações do modelo em anexo e que não indicarem a linha de pesquisa vinculada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local, data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
NÚCLEO DE EXTENSÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
PROGRAMA DE ESTUDOS, PESQUISAS E FORMAÇÃO EM POLÍTICAS E GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA –  
PROGESP.

**EDITAL 001/2015 (PROGESP/RENAESP/UFBA)**  
**ANEXO 02 - CURRICULUM VITAE**

<b>DADOS PESSOAIS</b> Nome:					
Endereço:					
Cidade:		UF:		CEP	
Telefone:		Celular:		FAX	
e-mail:					
CPF:		RG:			
Regime de Trabalho:				Tempo de Serviço	
<b>TITULAÇÃO</b> (Na descrição especificar (nesta ordem): curso, área, instituição, cidade, UF e data de conclusão)					
<b>Formação</b>	<b>Descrição</b>				
Graduação					
Aperfeiçoamento					
Especialização					
Mestrado					
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ENSINO</b> (Na descrição especificar (nesta ordem): função, disciplina, instituição, cidade e UF)					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>				
1					
2					
3					





UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
NÚCLEO DE EXTENSÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
PROGRAMA DE ESTUDOS, PESQUISAS E FORMAÇÃO EM POLÍTICAS E GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA –  
PROGESP.

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELEVANTE** (Na descrição especificar (nesta ordem): função, (atividade, cargo, etc.), empresa ou instituição, cidade, UF)

Item	Descrição
1	
2	
3	

**PUBLICAÇÕES** (Na descrição especificar Tipo (livro, artigo, manual, programa, etc...), Título, data da publicação ou veiculação).

Item	Descrição
1	
2	
3	

**PRÊMIOS E HOMENAGENS** (Na descrição especificar tipo, título, ano da premiação).

Item	Descrição
1	
2	
3	



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
NÚCLEO DE EXTENSÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
PROGRAMA DE ESTUDOS, PESQUISAS E FORMAÇÃO EM POLÍTICAS E GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA –  
PROGESP.

## EDITAL 001/2015 (PROGESP/RENAESP/UFBA) ANEXO 03 - TERMO DE VÍNCULO

### TERMO DE VÍNCULO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do (a) candidato (a)),  
lotado na \_\_\_\_\_ (unidade) da  
\_\_\_\_\_ (nome da instituição), me comprometo a participar de todas as  
atividades acadêmicas desenvolvidas pelo curso, nos dias e horários estabelecidos no  
calendário acadêmico da Universidade Federal da Bahia, caso eu seja aprovado como aluno  
regular (bolsista) no III Curso de Especialização em Prevenção da Violência, Promoção da  
Segurança e Cidadania – III CEPREV oferecido pela Universidade Federal da Bahia –  
UFBA, no âmbito da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública – RENAESESP  
da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP do Ministério da Justiça - MJ.

Salvador, de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
NÚCLEO DE EXTENSÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
PROGRAMA DE ESTUDOS, PESQUISAS E FORMAÇÃO EM POLÍTICAS E GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA –  
PROGESP.

## EDITAL 001/2015 (PROGESP/RENAESP/UFBA) ANEXO 04 – PROPOSTA DE INVESTIGAÇÃO

TÍTULO DO PROJETO \_\_\_\_\_

Nomes do (a) Autor (a) \_\_\_\_\_

### Linha de Pesquisa

- a) Direitos Humanos, Justiça e Cidadania ( )
- b) Sistema prisional e vitimização ( )
- c) Prevenção das violências, Mediação, Redução das criminalidades e Sociabilidade ( )

1. **TÍTULO.** Sugestão de título que compreenda o tema principal da investigação
2. **INTRODUÇÃO.** Pode ser iniciada com um diagnóstico contextual da situação que vem sendo observada pelo candidato e que ele tem interesse em aprofundar/e ou fazer uma intervenção. Deve apresentar o problema de pesquisa do seu trabalho, esclarecendo o ponto de partida da pesquisa em torno do qual a investigação se guiará, por exemplo: questões abertas por teóricos que ainda não foram suficientemente exploradas, inquietações, intuição, lacunas literárias, algum aspecto da realidade que necessita ser aprofundado; algo que necessita de modificação, de intervenção, dentre outros aspectos. Além disso, deve expor uma delimitação, nem que seja provisória, do espaço onde pretende realizar a pesquisa e o período em referência (delimitação temporal e espacial).
3. **JUSTIFICATIVA DO TEMA.** Relevância do tema a ser estudado, motivações, disponibilidade de tempo. Por que estudar o tema? Como se insere na linha de pesquisa escolhida?
4. **OBJETIVO GERAL.** O que pretende alcançar com a pesquisa?
5. **QUESTÕES DE PARTIDA.** Quais as questões a serem respondidas? Deve se buscar priorizar uma questão central, podendo existir questões secundárias relacionadas.
6. **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.** O que já foi escrito sobre o tema? Qual teoria ou referencial pode auxiliar na fundamentação analítica dos achados? Qual teoria auxilia a responder o problema?
7. **METODOLOGIA.** Como investigar o tema? Definição preliminar dos tipos de abordagem (qualitativa ou quantitativa) e técnicas a serem usados na pesquisa. Pesquisa do tipo bibliográfica, documental, descritiva, inferencial. De enfoque qualitativo ou quantitativo.
8. **REFERÊNCIAS.** Citar as referências utilizadas na pesquisa, segundo Normas da ABNT. As fontes podem ser bibliográficas, documentais, estatísticas oficiais, pesquisas de opinião pública, matérias de jornal impresso ou eletrônico.

*Obs: A proposta deverá ter entre 10 e 15 laudas digitadas em espaçamento entre linhas de 1,5 cm.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
NÚCLEO DE EXTENSÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
PROGRAMA DE ESTUDOS, PESQUISAS E FORMAÇÃO EM POLÍTICAS E GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA –  
PROGESP.

**EDITAL 001/2015 (PROGESP/RENAESP/UFBA)**  
**ANEXO 05 – BAREMAS**

<b>ANEXO 05 A - BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE INVESTIGAÇÃO</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Nota</b>	
	<b>Máxima</b>	<b>Obtida</b>
1. Relevância do tema	3,0	
2. Clareza, coerência e argumentação das idéias	2,0	
3. Perspectiva futura de aplicação do aprendizado no cotidiano do trabalho	2,0	
4. Exequibilidade da pesquisa	2,0	
5. Adequação às linhas de pesquisa do Curso	1,0	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	
Observações da Comissão de Seleção:		

<b>ANEXO 05 B - BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Nota</b>	
	<b>Máxima</b>	<b>Obtida</b>
1. Clareza, coerência e argumentação das ideias em relação à proposta de investigação;	3	
2. Trajetória percorrida pelo (a) candidato (a) e sua relação com o tema escolhido;	3	
3. Motivação	2	
4. Perspectiva futura de aplicação do aprendizado no cotidiano do trabalho	2	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	
Observações da Comissão de Seleção:		



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO  
NÚCLEO DE EXTENSÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
PROGRAMA DE ESTUDOS, PESQUISAS E FORMAÇÃO EM POLÍTICAS E GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA –  
PROGESP.

<b>ANEXO 05 C - BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE</b>		
<b>Critérios</b>	<b>Nota</b>	
	<b>Máxima</b>	<b>Obtida</b>
1. Formação acadêmica Curso de especialização <i>latu sensu</i> (1,0) Cursos realizados em Segurança Pública e ou justiça (2,0) Curso de curta duração (mínimo 40 horas) – (0,5)	3,5	
2. Experiência Profissional 01-5 anos (1,0) 05-10 anos (1,0) Acima de 10 anos (2,0)	2,0	
3. Experiência Docente e em Pesquisa (0,5)	2,0	
4. Participação em evento, com apresentação de trabalho (0,5)	1,0	
5. Publicações e Produções Técnicas e/ou artísticas (0,5)	1,0	
6. Outras atividades: prêmios e homenagens (0,5)	0,5	
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	
Observações da Comissão de Seleção:		